



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 015, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I - Que o Poder Executivo Municipal revise a situação salarial da Guarda Municipal e dos membros do Conselho Tutelar, tendo em vista que tais categorias não foram beneficiadas pelas alterações salariais realizadas nas referências de "A" até "G".

II- Que seja avaliado e promovido o realinhamento salarial da Guarda Municipal e do Conselho Tutelar, considerando a valorização profissional, de acordo com as atribuições e a relevância dos serviços prestados.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal e o Conselho Tutelar exercem funções essenciais para o Município, atuando diretamente na segurança pública, na proteção de crianças e adolescentes e na garantia de direitos fundamentais da população.

Entretanto, tais categorias não foram contempladas pelas recentes alterações salariais nas referências de "A" até "G", o que tem gerado insatisfação e sensação de desigualdade entre os servidores. O realinhamento salarial mostra-se justo e necessário, como forma de valorização profissional, reconhecimento das responsabilidades exercidas e estímulo à continuidade de um serviço público de qualidade.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 29 de janeiro de 2026.

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador

Antonio Marcos Domingues
Vice-Presidente/Vereador